

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 6/2022

“Promulgar preposição do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022, em razão da previsão legal do parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e dos incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 60, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria do Vereador do MDB José Pereira de Oliveira Barros, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os decretos legislativos não possuem previsão de envio para sanção ou veto pelo Prefeito Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa e que são promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo nº 2/2022 oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021, de autoria do Vereador do MDB José Pereira de Oliveira Barros, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 28 de setembro de 2022.

EDILSON
OLIVEIRA
SOUSA:6335952
9200

Assinado de forma digital por
EDILSON OLIVEIRA
SOUSA:63359529200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=35622406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=EDILSON OLIVEIRA
SOUSA:63359529200
Dados: 2022.09.29 11:27:54 -03'00'

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Vereador do PSD
Presidente

Decreto legislativo nº 2/2022

“Concede o Título de Cidadão Domeliseuense ao Senhor EMANUEL PORTO PINHEIRO”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, considerando a aprovação pela Câmara Municipal, fazendo uso de suas atribuições, promulgo o seguinte:

Decreto

Art. 1º A Câmara Municipal de Dom Eliseu, concede o título de Cidadão Domeliseuense a EMANUEL PORTO PINHEIRO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 28 de setembro de 2022.

EDILSON OLIVEIRA
SOUSA:633595292
00

Assinado de forma digital por EDILSON OLIVEIRA SOUSA:63359529200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35622406000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDILSON OLIVEIRA SOUSA:63359529200
Dados: 2022.09.29 11:28:52 -03'00'

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Vereador do PSD
Presidente